## DELIBERAÇÃO N° 28/2019 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES

## ASSUNTO:

ANÁLISE E APROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CAU/ES POR PARTE DOS PROFISSIONAIS E EMPRESAS REGISTRADOS E EM DIA PARA COM O CONSELHO, PARCEIROS FORMAIS, CONSELHEIROS E FUNCIONÁRIOS.

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 60ª reunião ordinária realizada no dia 13 de maio de 2019, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378/2010;

Considerando o parecer jurídico anexo ao protocolo SICCAU nº: 870867/2019;

Considerando as regras de requerimento, autorização e utilização do auditório do CAU/ES;

## **DELIBEROU:**

- 1- Aprovar por unanimidade a utilização do auditório do CAU/ES por parte dos profissionais e empresas registradas e em situação regular junto ao CAU/ES, parceiros formalmente constituídos, conselheiros e funcionários;
- 2- Solicitar a Gerência Administrativa que sejam criadas regras para utilização do auditório do CAU/ES;
- 3- Aprovar a instituição da taxa de utilização do auditório no valor de R\$ 250,00 por dia;
- 4- Encaminhar esta deliberação ao plenário do CAU/ES para aprovação;
- 5- Encaminhar esta aprovação ao setor de comunicação para as providências de divulgação.

Vitória, 13 de maio de 2019.

Carolina Gumieri Pereira de Assis - Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra - Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES